

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira/Categoria — Assistente Operacional (área da Promoção da Saúde), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação do Município de Vale de Cambra, aberto através do Aviso n.º 17632/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 177 de 12 de setembro

ATA n.º 6

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2024, nas instalações do Edifício Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Marisa Almeida Oliveira, Técnica Superior e Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior, com vista à continuação dos trabalhos deliberando o seguinte:

1 — Excluir a candidata Sónia Patrícia Gilde da Costa.

Esta candidata no método de seleção – Prova de Conhecimentos obteve a classificação de 9,45 valores, tendo ficado excluída. Contudo, por lapso dos serviços foi convocada para os métodos de seleção – Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências. Tendo, no dia do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, o júri do procedimento esclarecido presencialmente a candidata, de que já tinha ficado excluída no método de seleção – Prova de Conhecimentos, do que a mesma tomou conhecimento de forma livre, consciente e esclarecida.

2 — Proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas nos métodos de seleção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que integra a presente ata.

Assim, o Júri por aplicação da fórmula classificativa constante do aviso de abertura, bem como da Ata n.º 1, do procedimento em apreço, $OF = (60 \% \times AC) + (40 \% \times EAC)$, deliberou atribuir a seguinte classificação final, em resultado das classificações atribuídas, em cada um dos métodos acima referidos, aos candidatos aprovados, termos em que a lista unitária de ordenação final ficou constituída e ordenada da seguinte forma:

NOME	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final (OF)
Andreia Sofia Tavares Ferreira	13,50	Apto	Faltou	-----
Carla Maria Tavares da Costa	14,30	Apto	16,25	15,08
Cristina Margarida Martins Pinho Tavares	13,25	Apto	15,00	13,95
Florbela de Pinho Correia	12,30	Apto	Faltou	-----
Maria Lurdes Soares da Silva Santos	18,90	Apto	20,00	19,34

3 — Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção anteriormente mencionados, resulta a seguinte lista unitária de classificação final (provisória):

Nome	Classificação final (valores)	Ordenação final
Maria Lurdes Soares da Silva Santos	19,34	1.º
Carla Maria Tavares da Costa	15,08	2.º
Cristina Margarida Martins Pinho Tavares	13,95	3.º

Candidatos Excluídos

Nome	Observações
Andreia Sofia Tavares Ferreira	a)
Florbela de Pinho Correia	a)

a) Não compareceu ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

4 — O Júri deliberou promover à notificação dos candidatos, de acordo com o disposto nos artigos 6.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º 89, 2.ª Série de 8 de maio, disponível no sítio do serviço em www.cm-valedecambra.pt, em www.dgaep.gov.pt, ou no Serviço de Atendimento ao Município desta Câmara Municipal, dirigido à Presidente do Júri e remetido para Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19 - 3730-240 Vale de Cambra.

O processo poderá ser consultado no Serviço de Atendimento ao Município, Edifício Municipal, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730 240 Vale de Cambra entre as 9h e as 12h30m e das 14h às 17h.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar página eletrónica do Município de Vale de Cambra em <https://www.cm-valedecambra.pt/>, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

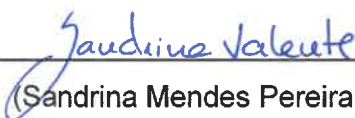
O Júri,



(Paula Maria Neves Ferreira)



(Marisa Almeida Oliveira)



(Sandrina Mendes Pereira Valente)

